



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 304/2026.
DE: 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o retorno de licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Determinar o retorno, a pedido, às atividades funcionais de servidor público efetivo **Wagner Hongarello Souza Pereira**, a partir de **01 de setembro de 2026**, interrompendo a licença para tratar de assuntos particulares concedida por meio da Portaria nº 011/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2026. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO